
title: "Contrato de Confidencialidade e Sigilo (NDA)" document_type: "Documentação Legal" system: "Gorgen - Aplicativo de Gestão em Saúde" version: "1.0" status: "Rascunho" last_updated: "26/01/2026"

updated_by: "Manus AI"

Controle de Versão

<i>Campo</i>	<i>Valor</i>
<i>Versão</i>	<i>1.0</i>
<i>Status</i>	<i>Rascunho</i>
<i>Última Atualização</i>	<i>26/01/2026</i>
<i>Atualizado por</i>	<i>Manus AI</i>

CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO (NON-DISCLOSURE AGREEMENT - NDA)

Versão 1.0 | Janeiro 2026

DAS PARTES

PARTE REVELADORA: Dr. André Gorgen, doravante denominado simplesmente **PROPRIETÁRIO**, na qualidade de titular e administrador do Sistema Gorgen.

PARTE RECEPATORA: [Nome Completo do Usuário], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº

[Número do CPF], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], doravante denominado(a) simplesmente **USUÁRIO**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato de Confidencialidade, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é estabelecer os termos e condições sob os quais o **USUÁRIO** se obriga a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas e quaisquer “Informações Confidenciais” a que tenha acesso em virtude de sua relação com o **PROPRIETÁRIO** e sua utilização do **Sistema Gorgen**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. Para os fins deste contrato, o termo “Informação Confidencial” abrange, de forma exemplificativa e não exaustiva, toda e qualquer informação, escrita ou oral, tangível ou intangível, que não seja de domínio público, revelada pela **PARTE REVELADORA** à **PARTE RECEPTORA**, incluindo:

a) **Dados de Pacientes:** Qualquer dado pessoal ou dado pessoal sensível, prontuários médicos, históricos clínicos, diagnósticos, tratamentos, exames, e qualquer outra informação relacionada à saúde e à identidade dos pacientes cadastrados no Sistema Gorgen. b) **Informações do Sistema:** A lógica de programação, scripts, código-fonte, design, arquitetura de software, fluxos de trabalho, estrutura de banco de dados, segredos de negócio, know-how, técnicas, e toda a documentação técnica e funcional do Sistema Gorgen. c) **Informações de Negócio:** Dados financeiros, estratégias de marketing, listas de pacientes, modelos de precificação, planos de desenvolvimento, e qualquer outra informação comercial ou estratégica relacionada ao consultório e ao Sistema Gorgen. d) **Credenciais de Acesso:** Nomes de usuário, senhas e qualquer outro meio de autenticação para acesso ao Sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

3.1. O **USUÁRIO** obriga-se a:

- a) Utilizar as Informações Confidenciais única e exclusivamente para o desempenho de suas atribuições profissionais autorizadas no âmbito do Sistema Gorgen.
- b) Manter em absoluto sigilo todas as Informações Confidenciais, não as divulgando, revelando, reproduzindo, ou de qualquer forma dando conhecimento a terceiros, sob qualquer pretexto.
- c) Tomar todas as precauções necessárias para proteger as Informações Confidenciais contra perda, roubo, ou acesso não autorizado, aplicando o mesmo grau de cuidado que utiliza para proteger suas próprias informações de natureza similar.
- d) Não fazer cópias ou backups de qualquer Informação Confidencial, exceto quando expressamente autorizado por escrito pelo **PROPRIETÁRIO**.
- e) Comunicar imediatamente ao **PROPRIETÁRIO** qualquer suspeita ou ocorrência de quebra de sigilo ou perda de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE SIGILO

4.1. A obrigação de confidencialidade estabelecida neste contrato tem caráter perpétuo e irrevogável, mantendo-se em vigor mesmo após o término de qualquer vínculo profissional, contratual ou de qualquer outra natureza entre o **USUÁRIO** e o **PROPRIETÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIOLAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A quebra da obrigação de sigilo, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, por parte do **USUÁRIO**, constituirá violação grave deste contrato e da legislação aplicável (incluindo o Código Penal e a Lei Geral de Proteção de Dados).

5.2. Em caso de violação, o **USUÁRIO** estará sujeito ao imediato encerramento de seu acesso ao Sistema Gorgen, conforme as sanções previstas nos Termos de Uso, e responderá civil e criminalmente pelos danos materiais e morais, diretos e indiretos, incluindo lucros cessantes, causados ao **PROPRIETÁRIO**, aos pacientes e a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato não cria qualquer vínculo empregatício, sociedade ou associação entre as partes, servindo apenas para regular a obrigação de confidencialidade.

6.2. A eventual tolerância do **PROPRIETÁRIO** em relação a qualquer descumprimento não constituirá novação, renúncia ou precedente para futuras violações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

[Local], [Data].

[Nome Completo do Usuário]

CPF: [Número do CPF]

(Parte Receptora)

Dr. André Gorgen

(Parte Reveladora)